



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**



Indexado ao(s) Processo(s) N°: 0901000950/16

Requerente: Rafic Halabi

CNPJ: 069.705.786-07

Imóvel da Intervenção: Condomínio Ville de Montagne - Alameda Antares Lote 11,
Quadra 10

Município: Nova Lima/MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para construção de residência unifamiliar.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual n°. 14.181/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual n°. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares por parte do empreendedor/requerente.

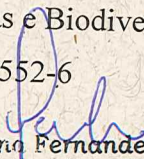
Publique-se, officie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MA SP 1.176.552-6


Marina Fernandes Dias
Coordenadora - Regional
URFBio - Metropolitana
MA SP: 1183436-3